

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2905-00893-160704-003719

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE LG-13

SITUADO EM: PRESA

RUA DE FELGUEIRAS

ÁREA TOTAL: 1500 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1500 M2

MATRIZ nº: 3002 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação 750 m2, área máxima de construção 750 m2 - Norte, Espaço Verde; Sul, Arruamento; Nascente, LG-12 e Poente, LG-14 .
Desanexado do prédio descrito sob o Nº 3706 / Arcozelo

O(A) Conservador(a) de Registos

Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

AP. 1713 de 2015/03/19 14:33:36 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:33:36 UTC

CAUSA : Permuta

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

NIPC 506811913

Sede: Praça da República

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** FREGUESIA DE ARCOZELO

NIPC 507356080

Reprodução da inscrição do prédio Nº 3706

O(A) Conservador(a) de Registos

Célia Margarida Santos Fortunato Remígio



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

OFÍCIO DO MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

AP. 3150 de 2017/06/30 14:41:28 UTC - Ónus de Não Fraccionamento

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:41:28 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS

COM INÍCIO EM: 2017/06/30

Reprodução da inscrição do prédio N° 3706

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

AP. 1269 de 2024/03/19 14:49:30 UTC - Operação de Transformação Fundiária -
Loteamento

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:49:30 UTC

DOCUMENTO: Alvará de Loteamento

NÚMERO: 1/22

DATA: 2022/02/15

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Autorizada a constituição de 25 lotes de terreno numerados de 1 a 17 e 20 a 27.

LOTE LG-1 - Com a área de 6236 m2, destinado à construção de edifício para Equipamentos de Utilização Colectivo, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2915 m2 e área máxima de construção 3118 m2;

LOTE LG-2 - Com a área de 4860 m2, destinado à construção de edifício para Industria, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2430 m2 e área máxima de construção 2430 m2;

LOTE LG-3 - Com a área de 2230 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1115 m2 e área máxima de construção 1115 m2;

LOTE LG-4 - Com a área de 1495 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 747,50 m2 e área máxima de construção 747,50 m2;

LOTE LG-5 - Com a área de 1490 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 745 m2 e área máxima de construção 745 m2;

LOTE LG-6 - Com a área de 1555 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 777,50 m2 e área máxima de construção 777,50 m2;

LOTE LG-7 - Com a área de 1885 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 942,50 m2 e área máxima de construção 942,50 m2;

LOTE LG-8 - Com a área de 2280 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1140 m2 e área máxima de construção 1140 m2;

LOTE LG-9 - Com a área de 2600 m2, destinado à construção de edifício para Industria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1300 m2 e área máxima de construção 1300 m2;

LOTE LG-10 - Com a área de 1905 m2, destinado à construção de edifício para Industria de

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 952,50 m2 e área máxima de construção 952,50 m2;

LOTE LG-11 - Com a área de 1560 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 780 m2 e área máxima de construção 780 m2;

LOTE LG-12 - Com a área de 1850 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 925 m2 e área máxima de construção 925 m2;

LOTE LG-13 - Com a área de 1500 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 750m2 e área máxima de construção 750 m2;

LOTE LG-14 - Com a área de 1660 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 830 m2 e área máxima de construção 830 m2;

LOTE LG-15 - Com a área de 1690 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 845 m2 e área máxima de construção 845 m2;

LOTE LG-16 - Com a área de 1555 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 777,50 m2 e área máxima de construção 777,50 m2;

LOTE LG-17 - Com a área de 765 m2, destinado à construção de edifício para Comércio e Serviços, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 305 m2 e área máxima de construção 535,50 m2;

LOTE LG-20 - Com a área de 10760 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 5380 m2 e área máxima de construção 5380 m2;

LOTE LG-21 - Com a área de 4680m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2340 m2 e área máxima de construção 2340 m2;

LOTE LG-22 - Com a área de 11910 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 5955 m2 e área máxima de construção 5955 m2;

LOTE LG-23 - Com a área de 12315 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 6157,50 m2 e área máxima de construção 6157,50 m2;

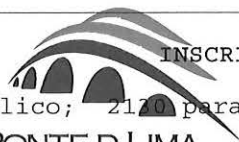
LOTE LG-24 - Com a área de 3470,00 m2, destinado à construção de edifício para Infraestruturas, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1735 m2 e área máxima de construção 1735 m2;

LOTE LG-25 - Com a área de 5420 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2710 m2 e área máxima de construção 2710 m2;

LOTE LG-26 - Com a área de 6280 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 3140 m2 e área máxima de construção 3140 m2;

LOTE LG-27 - Com a área de 6090 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 3045 m2 e área máxima de construção 3045 m2;

Cedida à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, a área de 93959 m2, destinada : 73449 m2 para espaços verdes; 15665 m2 para vias de circulação rodoviária; 2380 m2 para



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

estacionamento público; 2120 para passeios e, 335 m2 para acesso aos lotes.

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 (doze) meses

O(A) Conservador(a) de Registos

Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 01-04-2024 e válida até 01-07-2024



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO
ARTIGO MATRICIAL: 3002 NIP:

Descrito na C.R.P. de : PONTE DE LIMA sob o registo nº: 3244-3441

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO Tipo:
URBANO

Artigo: 2739

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO Tipo:
URBANO

Artigo: 2862

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua de Felgueiras Lugar: Presa Código Postal: 4990-250 PONTE DE LIMA

CONFRONTAÇÕES

Norte: Espaço verde Sul: Arruamento Nascente: LG-12 Poente: LG-14

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.500,0000 m² Área de implantação do edifício: 750,0000 m² Área bruta de
construção: 750,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2022 Valor patrimonial actual (CIMI): €27.050,00 Determinado no ano: 2022

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações
autorizadas ou previstas com terreno incluído: 16,00 % Tipo de coeficiente de localização: Indústria

Coordenada X: 160.564,00 Coordenada Y: 537.626,00

V_t^*	=	V_o	x	A	x	C_a	x	C_l	x	$\% (a_i \text{ ou } V_{eap})$
27.050,00	=	640,00	x	733,7500	x	0,60	x	0,60	x	16,00

V_t = valor patrimonial tributário, V_o = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de Implantação, C_a = coeficiente de afectação, C_l = coeficiente de localização, C_v = coeficiente de vetustez, $\%$ (a_i ou V_{eap}) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo $A = (A_a + A_b) \times C_{aj} + A_c + A_d$, em que A_a representa a área bruta privativa, A_b representa as áreas brutas dependentes, A_c representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de Implantação, A_d representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(A_a + A_b) \times C_{aj} = 400 \times 1,0 + 0,90 \times (A_a + A_b - 400,0000)$.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7755057 Entregue em : 2022/03/30 Ficha de avaliação nº: 11531009 Avaliada em :
2022/04/23

TITULARES

Identificação fiscal: 506811913 Nome: MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA



Morada: PC DA REPÚBLICA, PONTE DE LIMA, 4990-062 PONTE DE LIMA

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: Modelo 1 do IMI N°
7755057

Emitido via internet em 2022-12-13

O Chefe de Finanças

(em substituição)

(Vasco Augusto Lima Morais Cerdeira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506811913

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

LDEPSYC8Q1NE



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.